

**MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954867/2023 - SDR/CODEVASF 2023NS004472**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28, de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

3. OBJETO:

Aquisição de máquinas e equipamentos visando impulsionar o desenvolvimento urbano e rural na área de atuação da CODEVASF, no estado de Goiás.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Meta 1: Aquisição de máquinas e equipamentos - R\$ 2.810.528,70;
- Meta 2: Reserva Técnica - R\$ 132.433,30;

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade devida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A aquisição de máquinas visa o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do estado de Goiás.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de máquinas e equipamentos em municípios na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

Aquisição de equipamentos de informática e de topografia e contratação de apoio a fiscalização.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2217.00SX.0001	216743	GO0000F0052	10000000000	44.90.52	2.810.528,70
				44.90.39	132.433,30
TOTAL					2.942.962,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Aquisição de máquinas e equipamentos	Unid.	1	2.810.528,70	2.810.528,70	Dez/2023	Dez/2025
2	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	132.433,30	132.433,30	Dez/2023	Dez/2025
TOTAL					2.942.962,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2023	2.942.962,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	NÃO	2.810.528,70
4.4.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	SIM	132.433,30

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/12/2023, às 13:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4813618** e o código CRC **B29155C8**.